



# AUXILIAR DE SAÚDE E REABILITAÇÃO

**FORMAÇÃO MODULAR,**  
*facilita a conclusão do Ensino Secundário*

(Área de Formação n.º 729 - SAÚDE)

<b>Descrição Resumida do curso:</b>	Formação teórico e prático que pretende transmitir aos formandos conhecimentos essenciais para iniciar ou aperfeiçoar a atividade como profissional de <b>Auxiliar de Saúde</b> ou <b>Auxiliar de Ação Médica</b> , também designado de Assistente Operacional (AO) na função pública, com uma formação complementar e especializada em reabilitação.
<b>Formação Modular Certificada:</b>	Percurso com <b>Formação Modular no total de 200 horas</b> , desenvolvido a partir do referencial de formação da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP). Destinado a adultos ou jovens com o 9º ano de escolaridade completo e com o objetivo de concluir o Ensino Secundário.
<b>Carga Horária:</b>	510 Horas
<b>Duração:</b>	12 meses de formação + Estágio Curricular.
<b>Data limite matrícula</b>	Matricula até 15 dias úteis, antes da data prevista para início.
<b>Local da formação:</b>	Funchal – Ilha Madeira
<b>Modalidade:</b>	Formação de qualificação inicial.
<b>Organização:</b>	Formação ação, com possibilidade de Estágio Curricular
<b>Código de Profissão:</b>	CPP/2010 - código de profissão n.º 5321 ( <i>Auxiliar de Saúde</i> ) e/ou CPP/2010 - código de profissão n.º 3255 ( <i>Técnico e assistente, de fisioterapia e similares</i> )
<b>Pré-requisitos:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a.</li> <li>– Idade igual ou superior a 18 anos.</li> <li>– Comprovar ter o <b>Certificado Digital de Vacinação (CDV)</b> emitido na sequência da administração de cada dose de uma vacina contra a COVID-19, após o registo dessa administração no sistema VACINAS pelo profissional de saúde.</li> <li>– Cumprir preferencialmente os pontos de “Competências de Entrada”</li> </ul>
<b>Competências de Entrada:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– O Certificado Digital de Vacinação (CDV) emitido na sequência da administração de cada dose de uma vacina contra a COVID-19, que tem uma validade de 180 dias. Consultar site SNS 24: <a href="https://www.sns24.gov.pt">https://www.sns24.gov.pt</a></li> <li>– Apetência em adquirir competências específicas na área da Saúde;</li> <li>– Apetência pela aprendizagem de conhecimentos de anatomia, fisiologia, cuidados de saúde, técnicas e procedimentos de reabilitação, comunicação e interação, organização e manutenção de utensílios;</li> <li>– Gosto para exercer funções de Auxiliar de Saúde / Auxiliar de Reabilitação nas mais variadas instituições da área dos cuidados de saúde.</li> <li>– Acesso a computador e a internet para pesquisa e possível estudo a sessões de formação via internet.</li> </ul>
<b>Destinatário / População Alvo:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Adultos ou jovens à procura de conhecimentos profissionalizantes e/ou à procura de 1º emprego que lhes confira mais e melhores capacidade de executar determinadas tarefas profissionais - qualificação inicial;</li> <li>– Desempregados de curta ou longa duração;</li> <li>– Ativo empregado que pretende formação para situação de aperfeiçoamento, reciclagem e atualização de conhecimento, quer para seu enriquecimento pessoal e/ou profissional trazendo mais-valias.</li> </ul>
<b>Competências e saídas profissionais:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar atividades de apoio ao funcionamento das diferentes unidades e serviços de saúde tais como unidades <b>Hospitalares Públicos e Privados, Centros de Saúde, Clínicas Médicas, Clínicas de Saúde, Lares, Residências ou Instituições de acolhimento de idosos ou de crianças; Instituições de tratamento e/ou acolhimento de populações especiais, Centros de Dia.</b></li> <li>– Assegurar atividades de apoio ao funcionamento de Clínicas e de Reabilitação Física, Centros de Fisioterapia, Clínicas de Medicina Complementar, Consultórios médicos das várias especialidades.</li> <li>– Assegurar atividades de apoio ao funcionamento de entidades públicas e privadas de Serviço de Apoio Domiciliário para os Cuidados Continuados Integrados.</li> </ul>
<b>* Estágio Curricular ou Trabalho Final:</b>	O <b>Estágio é Curricular</b> de carga mínima de 210 horas, realizado segundo a disponibilidade do formando(a) e em acordo com as entidades recetora e parceira da QUALIFICAR, ou pode em substituição ao estágio propor a apresentação, escrita e oral de <b>Trabalho Final de Curso (TFC)</b> .
<b>Documentos e Requisitos para Inscrição:</b>	Fase n.º 1 – Cartão de Cidadão ou cartão de residência em Portugal + preencher e assinar a Ficha/Contrato de Inscrição + Certificado de Habilitações + 1 foto (por meio de leitura do cartão de cidadão) Fase n.º 2 - Atestado médico + Curriculum Vitae atualizado ( <i>documentação para estágio curricular</i> ) + Boletim de Vacinas em dia ( <i>com a vacina do tétano e recomenda-se a vacinas das hepatite</i> ) + <i>Certificado Digital de Vacinação (CDV) atualizado à data.</i>
<b>Formas de Matrícula ou inscrição: (contrato de ensino)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Através do reenvio da ficha de inscrição preenchida via e-mail ou correio;</li> <li>– Pessoalmente na secretaria da QUALIFICAR;</li> <li>– A inscrição só é considerada definitiva após assinatura de <b>contrato de ensino</b> e pagamento <b>confirmado da inscrição.</b></li> </ul>

<b>Certificação &amp; Certificado:</b>	<p>A QUALIFICAR F.P. é uma <b>Entidade Formadora Certificada</b>, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sob tutela da Secretaria Regional da Educação, Ciências e Tecnologia (SRECT). Processo n.º 21.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O <b>Certificado de Formação Profissional e qualificação modular</b>, no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República nº 131.</li> <li>- Certificado de formação é pago após a conclusão do curso.</li> <li>- Acesso a Diploma da formação, documento facultativo, deve ser pedido e pago logo após a conclusão do curso.</li> <li>- Registo para a <b>Caderneta Individual de Competências</b>, na plataforma SIGO.</li> </ul>		
<b>Objetivos Gerais:</b>	<p>Formar pessoas, com competência para poder vir a desempenhar funções de <b>Auxiliar de Saúde</b> ou <b>Auxiliar de Ação Médica</b>, na prestação de cuidados de saúde aos utentes, na recolha e transporte de amostras biológicas, na limpeza, higienização e transporte de roupas, materiais e equipamentos, na limpeza e higienização dos espaços e no apoio logístico e administrativo das diferentes unidades e serviços de saúde, sob orientações do profissional de saúde. Formar pessoas que tenham colocação real no mercado de trabalho.</p> <p>Formar pessoas competentes e com elevado espírito de cidadania e valorização humana.</p>		
<b>Conteúdo Programáticos da Formação:</b>		<b>Total de Horas</b>	<b>UFCD</b>
<p><b>75 % em UFCD</b></p>	<b>FORMAÇÃO GERAL:</b>		
	Noções Básicas de Anatomia	<b>25</b>	4859
	Comunicação na prestação de cuidados de saúde	<b>50</b>	6559
	Técnicas de posicionamento, mobilização, transferência e transporte	<b>50</b>	6571
	Primeiros Socorros e SBV	<b>15</b>	-----
	<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA: Técnicas de Auxiliar de Saúde (TAS):</b>		
	Circuitos e transporte de informação nas unidades e serviços da Rede Nacional de Cuidados de Saúde	<b>25</b>	6585
	Cuidados Gerais na Saúde	<b>50</b>	-----
	Cuidados na Saúde (necessidades especiais)	<b>20</b>	-----
	<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA: Técnicas de Reabilitação (TR):</b>		
	Massagem Manual Geral	<b>50</b>	4881
	Noções de Cinesioterapia - conceitos básicos/apoio ao fisioterapeuta	<b>15</b>	-----
	Sub-total de horas :	<b>300 h</b>	200 h
	<b>Estágio Curricular * :</b>	<b>210 horas</b>	
	<b>TOTAL DE HORAS :</b>	<b>510 Horas</b>	

#### Outras vantagens e benefícios:

- Curso ministrado por uma **Entidade Certificada** pelo I.Q., IP-RAM. **Programa atual e ajustado** ao mercado de trabalho.
- **Acompanhamento** por equipa técnica local e formadores especializados.
- **Acesso a Bolsa de Emprego** da QUALIFICAR (mediante aprovação).
- Benefícios Fiscais - com **isenção da taxa de IVA**, de acordo com o código em vigor + **dedutíveis à coleta de 30 % das despesas** suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS e IRC.

Fazendo cumprir a **NOVA alteração à lei laboral, Código do Trabalho**, por meio de *Lei n.º 93/2019, Artigo 131.º de 4 de setembro, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional*, o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e no artigos 131, no ponto n.º 2 "O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de **quarenta horas de formação contínua** ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, a um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano." Formação deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada). - Benefícios de formação **Blended Learning**, mais conhecido por **B-Learning**, pode ser traduzido por Formação Combinada ou Formação Mista. Trata-se de uma modalidade de E-Learning com aprendizagem semi-presencial que resulta de uma tentativa de ultrapassar algumas das limitações que possam surgir numa formação totalmente presencial e sala. O B-Learning tenta devolver o tutor ao seu papel tradicional, mas usando a informática e a internet em seu benefício.

R1-2022